

A Secretaria de Administração torna público a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR da Promoção por Antiguidade por referência. Conforme artigo 4º do Decreto Executivo 5.792 de 03/11/2015, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das listas de classificação para interpor recurso que deverá ser protocolado na recepção da Secretaria de Administração.

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE "D" PARA "E" .
PERÍODO DE AVALIAÇÃO - 01.07.2023 A 30.06.2024 COM VIGENCIA A CONTAR DE 01.01.2025**

	NOMES	Ultima Promoção	DATA BASE	ADMISSÃO	DAS-ADMI	ADMI 1	DEMI1	11-ADM1	EM1	12-ADM1	DEMI1	13-ADM1	DEMI1	total
1	Elisiane Froner Hass-172987	2018	30/06/2024	14/04/2000	8843			0		0			0	8843

Marcia Marisa Cavalheiro
Secretária de Administração